



INDICAÇÃO nº. 031/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo construa quebra molas na Rua Getúlio Antonio Galelli e fiscalize a proibição do trafego de caminhões em frente ao Parque Natural, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é garantir maior segurança no trânsito, vez que muitos caminhões trafegam pela via perimetral, inclusive em muitos casos para desviar das lombadas da BR 163.

Ressalte-se que os quebra molas forçarão a diminuição da velocidade dos veículos, caminhões e ônibus que utilizam a citada Rua, diminuindo sobremaneira os riscos de acidentes e atropelamentos.

Não obstante, infelizmente tem se tornado corriqueiro caminhões trafegando e até mesmo estacionando em frente ao Parque Natural, ignorando as placas de proibição ali instaladas, razão pela qual é necessário que o Poder Executivo em conjunto com a Policia Militar intensifique a fiscalização para inibir tais praticas e garantir a seguranças dos usuários do Parque Natural de Itaúba.

Vale consignar que a Prefeitura Municipal tem a função de disciplinar o trânsito e executar as obras necessárias para oferecer segurança aos motoristas e pedestres nas vias urbanas.

Por tudo o que foi consignado, considerando o valor incomensurável de uma vida, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2022.



MARCELO MESQUITA
1º Secretário